



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

Requerimento de Urgência nº 008/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente

Os Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, REQUERER que sejam dispensadas as formalidades Regimentais, para votar em URGÊNCIA o Projeto de Lei n.: 056/2018 – de autoria do chefe do poder executivo municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas de atleta marilandense para competir na final do Campeonato Brasileiro de Karatê - 2018.”

Marilândia/ES, 03 de outubro de 2018

Atenciosamente,

Evandro Vermelho
Presidente

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Jocimar Rodrigues Santana
1º Secretário

Ivaldo da Silva
2º Secretário

Adilson Reggiani
Vereador

Douglas Badiani
Vereador

Paulo Costa
Vereador

Renato Meneghini
Vereador

Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>1.305</u> Fls. <u>101</u> Livro <u>012</u> Marilândia - ES - Em: <u>03 / 10 / 20 18</u> <u>9.</u>
